ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Edital

EDITAL N.º 002/2026/GESG/SEDUC

EDITAL DE PROCESSO DE MATRÍCULA DE ESTUDANTES PARA ENSINO MÉDIO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA NO AGROCOLÉGIO ESTADUAL MAGUITO VILELA/2027

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em parceria com a Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária – Emater, em conformidade com o novo Plano Nacional de Educação – PNE para o decênio 2026–2036, instituído pela Lei federal n.º 15.388, de 14 de abril de 2026, a Portaria MEC n.º 538, de 24 de julho de 2025, do Ministério da Educação, que institui a Política Nacional de Educação do Campo, das Águas e das Florestas – Novo Pronacampo, a Lei estadual n.º 18.320/2013, de 30 de dezembro de 2013, que institui a Política Estadual de Educação do Campo em Goiás, alterada pela Lei estadual n.º 22.596, de 5 de abril de 2024, o Parecer CEE/CP n.º 03, de 16 de fevereiro de 2018, do Conselho Estadual de Educação de Goiás – CEE-GO, e a Lei n.º 22.555, de 12 de março de 2024, de criação do Agrocolégio Estadual Maguito Vilela, a Lei n.º 24.547, de 16 de setembro de 2026, que alterou a localização da unidade escolar para o município de Goianésia/GO, torna pública, por meio deste Edital, a abertura das inscrições para o Processo de Matrícula do Agrocolégio Estadual Maguito Vilela – Código INEP 52108929, no período de 8 a 31 de outubro de 2026, para a oferta do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional – Técnico em Agropecuária, para o ano letivo de 2027.

1. DO OBJETO

1.1. Este Edital tem o objetivo de regulamentar o Processo de Matrícula de estudantes para o Ensino Médio Integrado à Educação Profissional – Técnico em Agropecuária, no Agrocolégio Estadual Maguito Vilela, no qual o estudante realizará a formação técnica ao mesmo tempo em que cursa o Ensino Médio com matrícula única, tendo como requisito a conclusão do Ensino Fundamental – Anos Finais até a data da matrícula, sendo necessária a comprovação por meio de Histórico Escolar ou Declaração de Conclusão.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O Processo de Matrícula 2027 será coordenado pela Coordenação Regional de Educação de Goianésia, cabendo à Gerência de Educação do Campo, Indígena e Quilombola a responsabilidade de sistematizar e divulgar as informações necessárias à realização do referido certame.

2.2. Cabe à Comissão do Processo de Matrícula a responsabilidade de compor as turmas de 1.ª série do Ensino Médio e, à gestão do Agrocolégio, realizar as matrículas.

2.3. A seleção será realizada por uma comissão composta por membros desta Secretaria de Estado da Educação – Seduc, da Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária – Emater, da Coordenação Regional de Educação de Goianésia e do Agrocolégio Estadual Maguito Villela.

2.4. O cronograma de realização do Processo de Matrícula para Ingresso no Curso Ensino Médio Integrado à Educação Profissional – Técnico em Agropecuária, para o ano letivo de 2027, encontra-se disposto no Anexo I, deste Edital.

2.5. A divulgação do Edital e a homologação do resultado do Processo de Matrícula para o Curso Ensino Médio Integrado à Educação Profissional – Técnico em Agropecuária serão divulgados no endereço eletrônico da Seduc: https://goias.gov.br/educacao/, e, de forma presencial, na Secretaria do Agrocolégio Estadual Maguito Vilela, em horário comercial.

2.6. A realização das inscrições implicará o conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o estudante e/ou responsável não poderá alegar desconhecimento.

2.7. Este Edital é público, amplamente divulgado, e a leitura na íntegra é requisito imprescindível para a participação no Processo de Matrícula, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato e respectivo responsável legal, não podendo alegar desconhecimento das informações nele constantes.

2.8. O Curso Ensino Médio Integrado à Educação Profissional – Técnico em Agropecuária - 2027 ofertado, neste Processo de Matrícula, será público e gratuito.

3. DO LOCAL E PÚBLICO-ALVO

3.1. O Ensino Médio Integrado à Educação Profissional – Técnico em Agropecuária - 2027 será ofertado no Agrocolégio Estadual Maguito Vilela, situado na Fazenda Calção de Couro, Zona Rural, CEP 76388-899, Goianésia/GO.

3.2. O público é composto, preferencialmente, por jovens advindos do meio rural da microrregião de Goianésia e de outros municípios do estado de Goiás, especialmente agricultores familiares, bem como aqueles que atuam em atividades relacionadas ao agronegócio local e regional. As vagas remanescentes podem ser destinadas a estudantes dos municípios que tenham interesse no curso.

4. DAS VAGAS OFERECIDAS

4.1. Em 2027, serão ofertadas 105 (cento e cinco) vagas, conforme o Anexo II deste Edital, que serão distribuídas em 3 (três) turmas de 1.ª série do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional – Técnico em Agropecuária, com 35 (trinta e cinco) estudantes cada turma. Em caso de não preenchimento das vagas destinadas a residentes na área rural, serão preenchidas com candidatos, por ampla concorrência, que estejam aptos a ingressar no início do primeiro bimestre do ano letivo de 2027, sem prejuízos escolares, seguindo os critérios de classificação e com cadastro de reserva de 75 (setenta e cinco) vagas.

4.2. No Processo de Matrícula, poderão se inscrever candidatos residentes na área rural ou urbana, porém, prioritariamente, as vagas serão destinadas a filhos de remanescentes de povos tradicionais, produtores rurais e a estudantes que demonstrem vocação ou interesse em se prepararem para sucessão rural na agricultura familiar, fomentando as condições para a permanência no contexto rural.

4.3. À Coordenação Regional de Educação de Goianésia reserva-se o direito de (re)ofertar as vagas não preenchidas, conforme a ordem de classificação, após a realização de todas as chamadas possíveis, por meio deste Processo de Matrícula do Agrocolégio Estadual Maguito Vilela.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo formulário de inscrição, via endereço eletrônico da Seduc: https://forms.gle/AMH6J4f8EegDSKPr7, ou, presencialmente, na Secretaria do Agrocolégio Estadual Maguito Vilela, situado na Fazenda Calção de Couro, Zona Rural, CEP 76388-899, Goianésia/GO.

5.2. As inscrições serão realizadas no período de 8 a 31 de outubro de 2026.

5.3. As inscrições encerram-se no dia 31 de outubro de 2026, sendo, por meio eletrônico, às 23h59min, e, presencialmente, no Agrocolégio Estadual Maguito Vilela, às 18h, observando o horário oficial de Brasília.

5.4. No ato da inscrição, via endereço eletrônico da Seduc: https://goias.gov.br/educacao/ e na Secretaria da unidade escolar, o candidato deverá preencher o formulário/carta de intenção com o motivo pelo qual pretende estudar no Agrocolégio Estadual Maguito Vilela.

5.5. Este Processo de Matrícula não cobrará taxa de inscrição.

6. DO PROCESSO DE MATRÍCULA E CLASSIFICAÇÃO

6.1. O Processo de Matrícula e Classificação para o Ensino Médio Integrado à Educação Profissional – Técnico em Agropecuária será composto por 3 (três) fases, especificadas a seguir:

a) homologação das inscrições pela Comissão Avaliadora;

b) análise da carta de intenção preenchida no ato da inscrição de forma on-line ou presencial no Agrocolégio Estadual Maguito Vilela – jovens com motivação e vínculo com o contexto do campo, base familiar/sucessão familiar rural; e

c) entrevista.

6.2. Caso haja empate de classificação entre candidatos, o desempate dar-se-á da seguinte forma:

a) residente na área rural; e

b) perspectiva de sucessão familiar e vínculo forte com o campo.

6.3. Será eliminado do Processo de Matrícula para o ano de 2027 o candidato que, no ato da matrícula, estiver reprovado ou com pendências em quaisquer dos componentes curriculares do 9.º ano do Ensino Fundamental.

6.4. No ato da entrevista, o estudante menor de idade deverá estar acompanhado dos pais ou responsável legal.

7. DAS FASES PARA DEFINIÇÃO DE MORADIA (INTERNATO E SEMI-INTERNATO)

7.1. O Curso Ensino Médio Integrado à Educação Profissional – Técnico em Agropecuária será ofertado com a carga horária em regime da pedagogia de alternância mensal, com o Tempo Escola e Tempo Comunidade.

7.2. Serão formadas 3 (três) turmas de 1.ª série do Ensino Médio, com 35 (trinta e cinco) estudantes cada, totalizando 105 (cento e cinco) vagas, por meio da pedagogia de alternância mensal, em regime de internato e semi-internato durante o Tempo Escola.

7.3. No regime de semi-internato, no Tempo Escola, os estudantes residentes nas proximidades do Agrocolégio e aqueles que as respectivas famílias assim optarem cumprirão a carga horária de ensino nos três turnos e retornarão às respectivas residências, de forma optativa, escolhida no ato da matrícula.

7.4. Os estudantes em regime de internato terão atividades escolares nos 3 (três) turnos, atendendo às especificidades: matutino, vespertino e noturno, conforme a carga horária e o mapa de atividades do Tempo Escola.

8. DO RECURSO

8.1. Caberá recurso contra a deliberação da Comissão, o qual deverá ser encaminhado à Gerência de Educação do Campo, Indígena e Quilombola, pelo e-mail: gecqi@seduc.go.gov.br, dentro do prazo previsto neste Edital.

8.2. Caso seja procedente, o pedido de recurso será julgado pela Comissão do Processo de Matrícula. Caso seja deferido, o candidato será incluído, mediante a publicação e divulgação no endereço eletrônico da Seduc: https://goias.gov.br/educacao/, na lista de candidatos homologados.

9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

9.1. O resultado homologado do Processo de Matrícula para o Ensino Médio Integrado à Educação Profissional – Técnico em Agropecuária - 2027 será publicado e divulgado no endereço eletrônico da Seduc: https://goias.gov.br/educacao/ e na Secretaria do Agrocolégio Estadual Maguito Vilela, situado na Fazenda Calção de Couro, Zona Rural, CEP 76388-899, Goianésia/GO, conforme o cronograma constante no Anexo I.

9.2. Os candidatos aprovados em todas as etapas terão o nome publicado e divulgado no endereço eletrônico da Seduc: https://goias.gov.br/educacao/, obedecendo aos seguintes critérios: APROVADO (dentro do número de vagas); CLASSIFICADO (cadastro de reserva); DESCLASSIFICADO (que não atenderem aos requisitos deste Edital).

10. DA MATRÍCULA

10.1. O candidato APROVADO deverá comparecer, acompanhado do responsável legal, quando menor de idade, para apresentação de documentação comprobatória, ao Agrocolégio Estadual Maguito Vilela, no período de 11 a 21 de dezembro de 2026, conforme previsto no cronograma constante no Anexo I deste Edital, no horário das 8h às 17h, com os documentos relacionados a seguir:

a) Carteira de Identidade (RG) do estudante e do responsável legal, quando o candidato tiver idade inferior a 18 anos (cópia e original);

b) Certidão de Nascimento do estudante, quando o candidato tiver idade inferior a 18 anos (cópia e original);

c) CPF do estudante e do responsável legal, quando o candidato tiver idade inferior a 18 anos (cópia e original);

d) Cartão Nacional de Saúde do Sistema Único de Saúde – SUS do estudante (cópia);

e) Comprovante de residência atualizado (cópia);

f) Título Eleitoral do estudante (caso possua) e do responsável legal; e

g) apresentar o Número de Identificação Social – NIS da família, gerado a partir da inscrição no Cadastro Único – CadÚnico, realizada na Secretaria Nacional de Renda e Cidadania, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, conforme previsto no Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O resultado do Processo de Matrícula do Agrocolégio Estadual Maguito Vilela é válido, exclusivamente, até a data limite da matrícula de 2027.

11.2. O candidato convocado que não efetivar a matrícula no período estabelecido, de acordo com a chamada, independentemente dos motivos, será considerado desistente do certame, perderá a vaga, e serão convocados outros candidatos.

11.3. Os casos omissos em relação à situação e/ou à documentação apresentada pelo estudante e/ou responsável serão analisados pela Comissão.

11.4. Os candidatos que efetivarem as matrículas comprometem-se a frequentar as aulas, em conformidade com o Calendário Escolar do Agrocolégio Estadual Maguito Vilela.

11.5. É de responsabilidade do candidato e do responsável legal a observância aos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam o Processo de Matrícula, bem como a todas as especificações deste Edital e Anexos, devendo verificar os documentos exigidos para a efetivação da matrícula e acompanhar eventuais atualizações no andamento, para evitar o prejuízo da desclassificação, que será irrevogável e injustificável, caso não haja previsão legal.

11.6. As dúvidas e os questionamentos a respeito deste Edital poderão ser esclarecidos pelos telefones: (62) 3220-9621 e (62) 3220-9758.

11.7. A data para o início das aulas em 2027 será divulgada no endereço eletrônico da Seduc: https://goias.gov.br/educacao/.

11.8. O Agrocolégio Estadual Maguito Vilela não se responsabilizará pelo fornecimento de transporte, alimentação e hospedagem aos candidatos ou responsáveis durante o Processo de Matrícula - 2027.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Secretária de Estado da Educação
Decreto de 1.º/4/2026 - Diário Oficial/GO n.º 24.751 de 2/4/2026

ANEXO I
CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE MATRÍCULA DE ESTUDANTES DO AGROCOLÉGIO ESTADUAL MAGUITO VILELA/2027

EVENTO	DATA
Publicação do Edital	5/10/2026
Inscrição *on-line* e presencial	8/10/2026 a 31/10/2026
Divulgação da homologação das inscrições	4/11/2026
Prazo de recursos acerca das inscrições homologadas	5/11/2026
Resposta dos recursos	6/11/2026
Publicação do resultado da homologação pós-recurso das inscrições	9/11/2026
Publicação do resultado dos classificados para a entrevista	10/11/2026
Período de realização das entrevistas	12/11/2026 a 30/11/2026
Publicação do Resultado Preliminar das Entrevista e do Processo de Matrícula	2/12/2026
Prazo de recursos acerca do Resultado Preliminar do Processo de Matrícula	4/12/2026
Resposta do recurso das entrevistas	7/12/2026
Publicação do Resultado Final	10/12/2026
Período de matrículas dos estudantes aprovados	11/12/2026 a 21/12/2026

ANEXO II
QUADRO DE VAGAS PARA O AGROCOLÉGIO ESTADUAL MAGUITO VILELA – PROCESSO DE MATRíCULA - 2027

CURSO	VAGA	CADASTRO DE RESERVA
Curso Ensino Médio Integrado à Educação Profissional – Técnico em Agropecuária – 1.ª série	105 (cento e cinco)	75 vagas (setenta e cinco)

HELENA DA COSTA BEZERRA
Secretária de Estado da Educação
Decreto de 1.º/4/2026 - Diário Oficial/GO n.º 24.751 de 2/4/2026

Documento assinado eletronicamente por **HELENA DA COSTA BEZERRA**, **Secretário(a) de Estado**, em 05/10/2026, às 08:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **96621890** e o código CRC **460B5AC7**.

Referência: Processo nº 202600006101107 SEI 96621890